



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Cível - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
UPJ da 1ª a 3ª Varas Cíveis da Comarca de Itu

Rua Luiz Bolognesi, S/N - Bairro: Brasil - CEP: 13301900 - Fone: (11) 2550-5339 - Email: upj1a3cvitu@tjsp.jus.br

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0001150-60.2025.8.26.0286/SP

Assunto: Atraso na Entrega do Imóvel

EXEQUENTE: VIVIAN PAULA BEZERRA ZARRI

EXECUTADO: JARDIM MONTE REI EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA

MANDADO Nº 610012523799

DESTINATÁRIO: JARDIM MONTE REI EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA, CNPJ: 10.942.632/0001-28

Rua Maria Conceição Cassimiro Pereira, 00, Rua 16 - Lote 02 - Quadra: 18, Cruz das Almas, Itu/SP - 13310402 (Comercial) Obs.: Matrícula: 96579 do CRI de Itu - SP

FOLHA DE ROSTO

Juiz(a) de Direito: Dr(a). FERNANDO FRANÇA VIANA.

Síntese da decisão/despacho/sentença em anexo.

ADVERTÊNCIAS: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site <https://eproc1g.tjsp.jus.br/eproc/>, na categoria "Consulta Unificada", disponível no menu lateral, informe o número do processo e a chave: **331471207326**. Petições, procurações, defesas etc., devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei.

Advogado do Autor/Exequente: Dr(a). PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA FERREIRA e MARIANA COELHO DO AMARAL, SP307015 e SP506801

Art. 1.011, VIII, das NSCGJ: "É vedado ao Oficial de Justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do Oficial de Justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.

Documento eletrônico assinado por **CLAUDIA REGINA DE ALMEIDA SALLES, Servidora de Cartório**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsp.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **610012523799v1** e do código CRC **6f4100ac**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): CLAUDIA REGINA DE ALMEIDA SALLES
Data e Hora: 29/06/2026, às 11:56:34

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF. Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

0001150-60.2025.8.26.0286

610012523799 .V1

Oficial de Justiça: MARCELO ANTONIO PAVANELLI

Cargo: MARCELO ANTONIO PAVANELLI/Central de Mandados - Itu



Processo 0001150-60.2025.8.26.0286

Ass. de R. L.
40198623-8



Mandado 610012523799

AUTO DE AVALIAÇÃO

Processo nº 0001150-60.2025.8.26.0286 – UPJ da 1ª a 3ª Varas Cíveis de Itu

Aos 28 dias do mês de julho de 2027, nesta Cidade e Comarca de Itu/SP, na rua 16, s/nº, lote 02, quadra 18 do loteamento Jardim Monte Rei onde em diligência encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na **AÇÃO Atraso na entrega do Imóvel que Vivian Paula Bezerra Zarri move contra Jardim Monte Rei Empreendimento Imobiliário Ltda.** pela qual procedi a **AVALIAÇÃO** do bem abaixo:

“Avalio o presente terreno localizado no endereço acima, o qual não possui nenhuma edificação e benfeitoria no referido imóvel matriculado sob nº 96. 579 - Ficha 01 do CRI de Itu/SP, o qual possui área de 200,00m², em R\$200.000,00 (duzentos mil reais) utilizando como parâmetro sites “chaves na mão” e “viva real”. Nada mais.

E para constar lavrei o presente auto que vai devidamente por mim Oficial de Justiça.

Oficial de Justiça -

